



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 29/09/17

Órgão: DIOES

### 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 020/2017.

**QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LP LOCAÇÕES LTDA-ME**, sediada na Rua Juiz Cristalino de Abrel, Nº. 447, sala 1, Centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.981.638/0001-62, representada neste ato por seu administrador Sr. **GELVANE JOAQUIM PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº. 081.254.187-17, residente e domiciliado na Rua Juiz Cristalino de Abrel, Nº. 447, Centro, Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **15 (quinze)** dias do mês de **setembro (09)** do ano de **2017 (dois mil e dezessete)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **5505/2017** em **18 (dezoito)** dia do mês de **agosto (08)** de **2017 (dois mil e dezessete)**, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **020/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do Contrato Nº. **020/2012**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Municipal para o ano Letivo de **2017**, resultante do Pregão Presencial Nº. **000005/2017** e seus anexos.

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	VEICULO	IDA VOLTA	TOTAL ALUNOS	TOTAL	VALOR KM	VALOR DA LINHA
M-17	MDE	"Bim do Nael x Sirlônio x Fazenda Dourada x Wilson x João Basílio x Valquíria x Escola Jacutinga x Pedro Costa x Fazenda Boa Vista (Roseli) x Escola Jacutinga"	VAN	49,2	13	49,2	R\$4,49	R\$13.917,20

Quilometragem, roteiro e valor referente a **63 (sessenta e três)** dias letivos restante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Gelvane Joaquim Pinheiro



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

Fica acrescida a quantia de R\$ 3.733,88 (três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), referente a porcentagem de 10,07959% ao valor inicial referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública municipal no quantitativo de 13,2 km perfazendo o total de 49,2 km, na Linha M-17 a partir do dia 15 de setembro de 2017. Com o presente aditivo ao referido contrato, fica alterado o valor global do contrato para o valor de R\$ 40.777,88 (quarenta mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO BÁSICO

0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

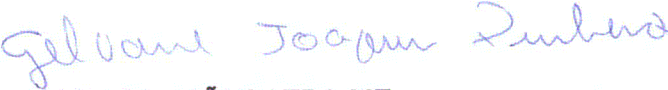
11010000 – MDE

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

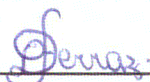
E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

  
LP LOCAÇÕES LTDA-ME  
GELVANE JOAQUIM PINHEIRO  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª



CPF 149.358.627-00

2ª



CPF 132.619.127.66